



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores no Piauí, requer, após ouvido o Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** conjunta nas Comissões de Administração e Política Social e de Direitos Humanos e Juventude, em data a ser definida, para tratar sobre o **Projeto de Lei 1.209/2011**, apresentado pela presidente Dilma Rousseff, e que prevê a criação do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec)**, convidando técnicos dos Ministérios de Desenvolvimento Econômico e Social, do Trabalho e Emprego e do Ministério da Educação, representantes da Secretaria Estadual do Planejamento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPI), Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (SEDET), Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC), Secretaria Estadual do Turismo, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE), Associação Piauiense de Municípios (APPM), Associação dos Vereadores (AVEP), Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Fundação Wall Ferraz, Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI), Sistema Nacional de Empregos no Piauí (SINE), instituições do Sistema S (Senai, Sesc, Sest/Senat, Sesi e Sebrae), Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado, Sindicatos dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário, Sindicato da Indústria da Construção Civil, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Piauí, Sindicato dos Trabalhadores Autônomos, Federações das Associações de Moradores, Comissões Municipais de Empregos, Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares e Similares, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Obra Kolping do Piauí e demais interessados.

JUSTIFICATIVA

A presidente Dilma Rousseff lançou no dia 28 de abril o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) e, no dia seguinte, encaminhou ao Congresso Nacional o **Projeto de Lei 1.209/2011**, pedindo a votação em regime de urgência para evitar que o país tenha o “apagão” no setor de fornecimento de mão-de-obra qualificada para tocar as obras em andamento do PAC, da Copa de 2014 e de outros setores, e também possa ampliar a rede de educação profissional e melhorar os conhecimentos de trabalhadores e estudantes.

A audiência pública será um momento importante para o Poder Legislativo e o Estado do Piauí, como um todo, conhecerem melhor este projeto que tem como objetivo revolucionar a oferta de mão-de-obra no país e ampliar o setor de infraestrutura de educação profissionalizante. No Piauí, o Sindicato da Indústria da Construção Civil, por exemplo, vem afirmando com frequência que a falta de mão-de-obra qualificada atrasa as grandes obras do setor. Existe outro agravante: a pouca mão-de-obra que temos ainda é tirada daqui por grandes empresas de outros Estados, como Roraima, Acre, Pará, Bahia e São Paulo.

O país cresceu muito, o que estimulou as grandes obras da construção civil. Além disso, houve crescimento nas áreas do turismo, confecção, produção de grãos, mas a área de formação de mão-de-obra não avançou na mesma proporção.

Diante do exposto, solicitamos voto favorável a presente proposição.

Sala das sessões legislativa, em 23 de maio de 2011.


FLORA IZABEL

Deputada estadual do Partido dos Trabalhadores - PT